



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 2002/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2020

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos **1092428 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e/ou documentos que entender pertinentes quanto aos apontamentos da denúncia (peça nº 2 – código de arquivo 2163399), da análise técnica (código de arquivo 2229731) bem como do parecer ministerial (código de arquivo 2239205).

Cientifico-lhe que sua defesa e/ou documentos deverão ser apresentados por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, consoante dispõe o art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, e que, não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **733773784**.

Informo-lhe, ainda, que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser devidamente digitalizados e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo.Senhor
Estevam de Assis Barreiros
Prefeito do Município de Goianá, à época